



**DELIBERAÇÃO Nº 049.2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 564ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado no item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, bem como na Decisão Direxe nº 200.2019, datada de 28/05/2019, o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/53.2017, a partir de 21/06/2019, celebrado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de vales refeição e vales alimentação aos empregados da CODESP e aos aprendizes, por mais 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula rescisória ao término do processo licitatório em andamento, no valor global estimado de **R\$ 18.688.608,60** (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos), considerando o PARECER JURÍDICO nº 69/2019, datado de 15/02/2019. Processo Virtual nº 000134/19-95/2019.

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**